

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
NATALIA BASTOS BONAVIDES  
CPF: 053.5\*\*.\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849  
LAGOA NOVA/AREA URBANA  
59056-090 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**795429**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7023522432**



NOTA FISCAL Nº 155089870 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/03/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2426 0308 3241 9600 0181 6600 0155 0898 7010 8438 1358  
Protocolo de autorização: 3242600003836207 - 10/03/2026 às 22:50:53

REF:MÊS/ANO <b>03/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>879,62</b>	VENCIMENTO <b>19/03/2026</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

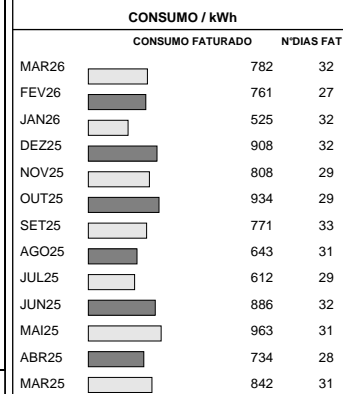
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>06/02/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>10/03/2026</b>	Nº DE DIAS <b>32</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>09/04/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	782,00	0,57575596	450,24	21,90	450,24	20,00	90,05	0,43260000	PIS	619,66	1,08	6,69
Consumo-TE	kWh	782,00	0,41476788	324,34	15,77	324,34	20,00	64,86	0,31164000	COFINS	619,66	5,00	30,98
Ilum. Púb. Municipal				87,29						ICMS	774,58	20,00	154,91
Multa-NF 153249982				15,00									
Juros-NF 153249982				2,75									
<b>TOTAL</b>				<b>879,62</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2181372861	Energia Ativa	Único	24.395,00	25.177,00	1,00000	782,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

<b>03/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7023522432</b>	VENCIMENTO <b>19/03/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>879,62</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09354 06127.512934 85832.890009 1 13900000087962				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO NATALIA BASTOS BONAVIDES 053.5**.*-**-** RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849 LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-090 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109350612751	Nº DO DOCUMENTO 16222408	CÓDIGO DO CLIENTE 7023522432	DATA DE VENCIMENTO 19/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 879,62
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
<b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
<b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
<b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
NATALIA BASTOS BONAVIDES  
ENDEREÇO:  
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849  
LAGOA NOVA/AREA URBANA  
59056-090 NATAL RN